

COMUNICADO NPS 2/2017

**DEFINE PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE
REMATRÍCULA DOS PROGRAMAS DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, PARA
O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2018.**

A Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Ficam abertas, de 13 de novembro a 10 de dezembro de 2017, via *USFConnect/Protocolo online*, o período de matrícula/escolha de disciplinas para o 1º semestre de 2018, destinado aos alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, níveis Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. Os alunos que estão em fase de orientação devem realizar sua matrícula, via *USFConnect/Protocolo online*, indicando que estão sendo orientados para qualificação/defesa, sendo tal procedimento válido como matrícula.

Art. 2º O deferimento de escolha de disciplinas/matricula para o primeiro semestre de 2018 está condicionado à regularização dos contratos pendentes de anos anteriores e vigente.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Campinas, 1º de novembro de 2017.

Profa. Iara Andréa Alvares Fernandes
Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*